

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, o Ordenador de Despesas abaixo declinado, **HOMOLOGA** o presente certame para que surta os devidos efeitos legais, processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024**, que trata do **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E ÁGUA MINERAL PARA USO PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL**, possuindo o seguinte vencedor, a saber: **PAULO CEZAR MACEDO DE ARAUJO OURICURI**, CNPJ n.º **05.939.316/0001-67**, nos itens: **01; 02; 03**, com o valor global de **R\$ 299.100,00 (duzentos e noventa e nove mil e cem reais)**.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório. Ciência aos interessados.

Publique-se.

Ouricuri – PE, 14 de outubro de 2024.

**FABRÍCIO SILVA ROCHA LIMA**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração

**GARDIELLE DAYANE BERNARDINO ANDRADE**

Ordenadora de Despesas da Sec. de Saúde

**MARIA LUCIENE CREUZA SILVA**

Ordenadora de Despesas Sec. de Educação

**VALDEVANIA COELHO SOARES DE ANDRADE**

Ordenadora de Despesas da Sec. de Assistência Social

**Publicado por:**

Ana Beatriz Dos Santos Jacó

**Código Identificador:**4B2CEF53

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2024.**

REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 015/2024 - Concorrência nº 003/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, PADRÃO FNDE, ANEXA À ESCOLA MUNICIPAL ALUÍSIO SEBASTIÃO MORENO DISTRITO PIRANGI – PALMARES/PE

A Secretária de Educação do Município dos Palmares - PE, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, por ser ato discricionário da Administração, a Revogação do Processo Licitatório nº 015/2024, na Concorrência nº 003/2024.

Registra-se, a revogação da licitação encontra fundamentação legal no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Entende-se ser desnecessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório aos licitantes, na forma do §3º do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista que o processo sequer chegou ao seu curso final.

Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público, e em momento oportuno será viabilizado novo certame.

Pelo exposto, por motivo de conveniência e oportunidade, decido pela revogação da presente licitação.

Palmares - PE, em 04 de outubro de 2024.

Fundo Municipal de Educação Dos Palmares

**ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**

Secretária Executiva Municipal de Educação dos Palmares

**Publicado por:**

Diego da Silva e Pereiral Gomes

**Código Identificador:**229CFAF5

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 225 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

EMENTA: O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre NOMEAÇÃO dos integrantes que devem compor a COMISSÃO DE TRANSIÇÃO..

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 260/2014, a Comissão de Transição será instituída tão logo a Justiça Eleitoral proclame o resultado oficial das eleições. Segundo o art. 2º, §1º, da Resolução TC nº 27/2026 determina quais os integrantes mínimos devem compor a equipe designada pelo Prefeito em exercício para dar suporte à Comissão: Controle Interno, Finanças, Administração e Previdência (RPPS instituído).

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR os(as) Senhor(as),

Arijaldo José de Carvalho Filho (Controle Interno);

Getulio Leonicio de Sousa / Josue Petronio Quirino de Oliveira (FUNPREV);

Paulo Victor Alcântara da Silva/Murilo Ferreira Tenório (Secretaria de Administração)

Marinalda Barbosa Correia (Secretaria de Finanças).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 11 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Palmares 01 de outubro de 2024.

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR**

Prefeito do Município de Palmares PE

**Publicado por:**

Arthur Alves Pinheiro da Silva

**Código Identificador:**D21D5852

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
PARNAMIRIM-PE. EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 023/2024 – ADESÃO Nº 002/2024**

Extrato do Contrato: 037/2024. Lei Federal nº 14.133/2021. Contratada: NOCARVEL - Nossa Senhora Do Carmo Veículos LTDA - CNPJ: 05.914.425/0001-20. Objeto: Adesão a ata de eventual registro de preço para aquisição de veículos zero quilômetro- tipo ambulância, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde de Parnamirim/PE. Valor da Contratação R\$ 134.400,00. Data: 25/09/2024.

Parnamirim, 25 de setembro de 2024.

**KELLY JANY RAMOS ALENCAR CABRAL**

Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**

Paulo César Gomes Cordeiro

**Código Identificador:**E2ED19F9

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2024 CONCURSO  
PÚBLICO 01/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PE**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 37 da

constituição federal, na lei orgânica municipal e nas demais leis que regem a espécie e considerando a homologação do concurso público, realizado por meio do Decreto nº 25, de 10 de março de 2023, e considerando a necessidade de atendimento do serviço público inerente à Administração Municipal de Parnamirim/PE, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no ANEXO I deste Edital, para apresentação de documentos relativos ao provimento de cargos do quadro efetivo municipal.

Os candidatos relacionados no ANEXO I do presente Edital deverão comparecer ao setor de Pessoal da Secretaria de Administração e Planejamento, situada na Rua Dr. Miguel, 22, Centro, Parnamirim/PE, no horário de 08:00 às 13:00 horas, no prazo de máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste, **munidos dos documentos exigidos no CAPÍTULO XII, ITEM 9, do Edital do Concurso Público nº 01/2022**, com vista a confecção do termo de posse no respectivo cargo, observando as condições descritas.

Deverão, ainda, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente instrumento, **apresentar os exames laboratoriais e de imagem constantes no CAPÍTULO XII, ITEM 9.1, do Edital do Concurso Público nº 01/2022**, com vista a obtenção de parecer médico necessário à posse efetiva no respectivo cargo, observando as condições descritas.

Os candidatos constantes no presente Edital, estão sendo convocados para atender as vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parnamirim/PE, de acordo com a ordem de classificação, desistências, não comparecimento de convocados, exonerações e eventuais decisões judiciais.

Parnamirim/PE, 14 de outubro de 2024.

**FERDINANDO LIMA DE CARVALHO**  
Prefeito

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS Concurso Público 01/2022

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### MOTORISTA CATEGORIA - D

FRANCISCO MANOEL DE SOUZA  
ANTONIO CARLOS MIRANDA SILVA  
ELIEZER GOMES TOME  
JACIO DE MORAIS SILVA  
EMANUEL ALEXSANDRO DO NASCIMENTO  
JOSE MARCIO DA LUZ PARENTE  
CICERO DE OLIVEIRA DA SILVA  
JOSE LEANDRO MATOS CARVALHO  
JANDERLAN BATISTA ARAUJO  
WINSTON ALAN DOS SANTOS GONALVES  
DANIEL ALVES MENEZES  
RENAM PABLO GOMES FERRAZ  
FRANCINEY JERIMIAS DA SILVA  
ANTONIO BENEDITO NETO  
ROBSON RODRIGUES DO AMARAL

#### PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA

JOICE LAYANNE GUIMARAES RODRIGUES  
ANA PAULA DA CRUZ ALVES

#### SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### AGENTE ADMINISTRATIVO

GYSLLAINE ALLINE ALVES DE LIMA ANGELIM  
JAILTON ARRUDA DE SOUZA E SILVA  
DALTON ARNO PEREIRA SOUSA

MATHEUS ALVES DE LIMA

#### MOTORISTA CATEGORIA – B

ANTONIO EVERALDO FERNANDES DA SILVA  
PEDRO EMONACEIS DA SILVA  
RENNE NUNES DO NASCIMENTO  
PAULO ROBERTO DA SILVA ARAUJO

#### NUTRICIONISTA

YARA GEOVANNA FERREIRA SANTOS  
JANANA ALVES JANUARIO MARTINS

Parnamirim, 14 de outubro de 2024

**FERDINANDO LIMA DE CARVALHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo César Gomes Cordeiro  
**Código Identificador:**FEDDC36B

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PAUDALHO

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 280 DE 01 DE SETEMBRO DE 2024 – GAB.PREF

#### PORTARIA Nº 280 DE 01 DE SETEMBRO DE 2024 – GAB.PREF

EMENTA: Incluir membro naS Comissões para organização e realização da VI Mostra de Ciências, tecnologia e Inovação – INOVA Paudalho 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e pela Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** a realização da VI Mostra de Ciências, Tecnologia e Inovação - Inova Paudalho 2024;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 279 de 21 de agosto de 2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Incluir membro nas Comissões para organização e realização da VI Mostra de Ciências, Tecnologia e Inovação - Inova Paudalho 2024, ficando designados os seguintes membros para composição:

COMISSÃO	NOME	CPF	ÓRGÃO
Comissão Científica	Miralva Cristina Tavares de Medeiros Gomes	082.635.424-64	Secretaria de Educação e Esportes

**Art. 2º** A atuação dos membros das Comissões é considerada atividade relevante de interesse social e não será remunerada.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2024, com vigência até o dia 16 de dezembro de 2024.

Publique-se e Registre-se.

**Paudalho, 01 de setembro de 2024.**

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Maryelle de Fátima Oliveira  
**Código Identificador:**425F273C